



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 741, de 23 de abril de 1.991.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá / outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um / crédito adicional no valor de Cr\$.700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação:-

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 1375428.2.004	Educação e Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o arti / go anterior, far-se-á através do superávit financeiro verificado no exer / cício de 1.990.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 1.991.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefei- / tura, e arquivamento no Cartório de Registro Cível e Anexos local na da- / ta supra.

  
Leila M. Soares Roque  
Resp. p/Secretaria